



Nos dias 18 e 19 de agosto de 2023, aconteceu o II Tax Moot CARF, organizado pelo Instituto Tax Moot e a Aconcarf, que neste ano promoveu o debate sobre a possibilidade de deduzir, da base de cálculo do IRPJ e da CSLL, os Juros Sobre Capital Próprio (JCP) pagos retroativamente pelos contribuintes aos seus sócios.

O escritório foi representado pelos advogados Guilherme Marinho, Matheus Nunes, Pedro Saad, Raquel Barbosa e Urick Soares, bem como pelos nossos estagiários Ezequiel Andrade, Kauê Gomes, Samara Silva e Vitória Andrade. Conquistamos o prêmio de melhor memorial da competição, o qual foi apresentado em defesa da União Federal, bem como o prêmio de segundo melhor memorial em defesa dos interesses dos contribuintes.

Tais premiações individuais contribuíram para que a nossa equipe ficasse posicionada como primeiro lugar geral da fase classificatória e, posteriormente, durante a fase eliminatória oral, atingisse o terceiro melhor lugar da competição.

Parabenizamos a equipe pelo ótimo desenvolvimento na competição!

